



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**

Terça-feira, 02 de junho de 2026 - 10:09:17 | Ano XIV - Edição Nº 5266

**ÍNDICE DE MATÉRIAS**

Portaria ..... Pág. 02

**Autenticidade e Segurança Digital**

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

**HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:**

c1e6a5301ffa7207ea5fcd1d4a738baf755fff31e616e7fe699b1920cb9493da





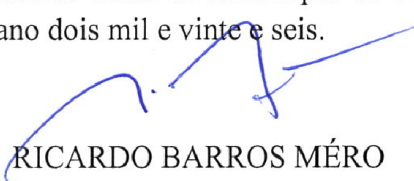
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**PORTARIA PGM N.º 003/2026.**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2026.11031976169.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar acúmulo de cargo por parte do servidor efetivo Sr. Iradilson Marques dos Santos e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Eline dos Santos Costa, Oficial de Procuradoria, Mat. 570, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Marta Barrozo Azevedo, Enfermeira, Mat. 1810 e Marcela Nunes Costa Lopes, Enfermeira, Mat. 4677, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

  
**RICARDO BARROS MÉRO**  
**PROCURADOR GERAL**  
Mat. 19.459

